

Acta da reunião extraordinária de 31 de Dezembro 1968
An hui ocedida de segundas de mil e novecento sessenta
e oito, nessa vila de Oliveira de Azeméis, no edifício das
Fazendas da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis Mu-
nicipal, estando presentes os cidadãos Santos António
Loureiro Barbosa, Presidente da Junta Municipal e
o vereador Santos Leopoldo Soares da Rosa, e José
Vaz, pelo primeiro presidente aberto a reunião.
Foi, aprovado e anulado o acta da reunião ant-
terior, passou-se o seguinte: Ilmo de Joaquim Figueiredo
de Almeida, do Lugar de Ladeiros, desta vila, tendo acabado de
construir uma casa de habitação, no mesmo lugar, repus
para que depois de feita a competente inspecção, lhe seja
fornida a respectiva licença de habitação. Defendendo o
prédio e encontrar em boas condições para habitação. In-
terior ocupada, centro respeita oito metros e nove
decímetros. Outro de Manuel da Costa, desta vila, tendo
acabado de construir uma casa de habitação, no lugar de
Socorro de Lemos, repus para que depois de feita a compre-
tende valentes, lhe seja fornida a respectiva licença de ha-
bitação. Defendendo o prédio e encontrar em boas con-
dições para reabilitação. Interior ocupada, centro e respeita
três metros e respeita decímetros. Outro de Adelino Soares
de Lemos, do lugar de Jardim, desta vila, tendo acabado
de construir uma casa de habitação, no mesmo lugar

repres para que depois de feita a competente visita, lhes seja fornecida a respectiva licença de habitação. Neste, visto o prédio se encontrar em boas condições para ser habitado. superfície ocupada, retângulo de vinte e dois metros e dez centímetros. Cláusula António e Alfonso Ferreira dos Santos, deste n.º, tendo acabado de construir uma casa de habitação no seu prédio nº 10 no lugar de Fazenda da Guadalupe, respeitante que depois de feita a competente visita, lhes seja fornecida a respectiva licença de habitação. Neste, visto o prédio se encontrar em boas condições para ser habitado. superfície ocupada, retângulo de vinte e dois metros e dez centímetros. Cláusula de Adelino Marques de Lira, do lugar de Bocais da Cruz, deste n.º, tendo acabado de construir uma casa de habitação no seu prédio nº 10 no lugar de Fazenda da Baixa, respeitante que depois de feita a competente visita, lhe seja fornecida a respectiva licença de habitação. Neste, visto o prédio se encontrar em boas condições para ser habitado. superfície ocupada, retângulo de vinte e sete e vinte centímetros e vinte e sete decímetros. Cláusula de José Ferreira Souto, de 111, tendo acabado de construir um bloco de trés habitações e cinco estabelecimentos, no seu prédio nº 10 no lugar de Lourinhã, deste n.º. Neste, visto o prédio se encontrar em boas condições para ser habitado. superfície dos estabelecimentos, dezenta e oito metros. superfície de cada uma das trés freguesias, vinte e quatro metros. superfície de cada uma das trés freguesias, vinte e seis metros. e de cada uma das trés retentoras, vinte e três metros quadrados. Cláusula de Carlos Ferreira Matos, do lugar de Rebandos, Cucujães, tendo acabado de construir uma casa de habitação no mesmo lugar, respeitante que depois de feita a competente visita, lhe seja fornecida a respectiva licença de habitação. Cláusula de Francisco Gonçalves Loureiro, do lugar de Vila Nova, Cucujães, que tendo respeitado licenças para construir uma casa de habitação, e não o podendo construir por

Brasão da União Portuguesa

reter de aumentar para o ilhéus, respeitando-se a distâncias, de menor pedido. Acto de Ramul Sindo da Silva, do lugar de Ribeira das Ondas, Cucujais, para um prazo de vinte dias, proceder a obras de voltearia em seu predio situado nesse lugar. Acto de José Moreira de Oliveira, do lugar de Faji, Cucujais, para um prazo de cento e vinte dias, construir um predio com duas fozes, abrir uma poça, construir curvas e fazer uma grande estrada num muro, na sua propriedade situada nos lugares de Turra, de menor frequência e denso ocupado, para público como depósito de materiais em dez metros quadrados e pelo preço de vinte e duas milhas. Acto de Alfredo da Costa, do lugar de Faria de Cima, Cucujais, para um prazo de cento e vinte dias, ampliar a sua casa de habitação, situada em menor lugar. Acto de, tendo em ampliado a superfície do morro e novos metros, ficando retirado do lado da estrada seis metros. Acto de João Gomes dos Santos, do lugar de Faria de Cima, Cucujais, para um prazo de quinze dias, abrir uma poça na sua propriedade situada nesse menor lugar. Acto de, ficando o poço retirado do caminho novo sete metros, não prejudicando portes nem vias públicas. Acto de Antônio da Costa, do lugar de Faria de Baixo, Cucujais, para um prazo de vinte dias, alargar seu portal na sua propriedade situada no lugar de Faria de Cima. Acto de, ficando o portal no lado principal do seu predio. Acto de Antônio dos Lins Reis, do lugar de Castanheira, Madal, para um prazo de trinta dias, construir uma muralha de vedação em seu predio situado em menor lugar. Acto de, tendo em maior o comprimento do círculo e vinte metros, ficando o caminho novo com largura de trés metros. Acto de João de Lins, do lugar de Reis, Madal, para um prazo de vinte dias, reparar uma parede, em seu predio situado em menor lugar. Tendo em consideração a licença, com respeito ao predio e fundo e construir o comprimento de vinte e quatro

metros, ficando retirado do lado da estrada com uns metros.
Acto de José Ribeiro da Silva Neves, do lugar do Monte, Madal, para um prazo de quinze dias, construir um muro de vedação e demolição uma casa de habitação na sua propriedade visto no lugar do bento da mesma freguesia. Sólo se concederá a licença, com o respectivo para demolição uma casa e fazer um muro de suporte nas traseiras da dita casa e outeiro de vedação perpendicular à estrada, tendo os dossi, o comprimento da parede com uns metros. Acto de Manuel Joaquim Ferreira da Silva, de lugar do bento, Madal, para um prazo de quinze dias, abrindo uma porta (concluída de abertura), em seu prédio visto no mesmo lugar. Defundo.
Acto de António Tavares, da Rua Lamego da Silva, desta vila, para um prazo de vinte dias, colocar madeiros novos na sua casa de habitação, visto no lugar do bento, da freguesia de Onela. Defundo. Acto de Manuel Freitas, de lugar da Funda, freguesia de Berapente, para um prazo de quinze dias, rebocar uns muros de vedação na sua propriedade visto no mesmo lugar. Defundo. Excedendo o prazo, com a duração de três meses, novo. Acto de António da Silva Jordão, de lugar da Vila Chã, São Roque, para um prazo de cento e vinte dias, construir uma casa de habitação, na sua propriedade visto no mesmo lugar. Sólo se concederá a licença, com o respectivo para demolição principal para laterais ao lado da estrada e afastado de uns vinte metros.
Carga a superfície das farnelas de dez metros visto, dossi metos, rumo, dípo e novo documento. Acto de Manuel Gato de Lameira, de lugar de Figueiredo, São Tiago de Antas, para um prazo de vinte dias, construir um barranco para rebelta de madeira e lamas, na sua propriedade visto no mesmo lugar. Defundo, tendo o barranco a construir a superfície de trinta metros, ficando o caminho novo com a largura de trés metros e queira central. Acto de Francisco Tavares, de lugar de Venda, Travancos, para um prazo de trinta dias, abrindo uma porta na sua propriedade visto no mesmo

lugares. Afirmei, ficando o nome devido do eixo da estrada pública das estradas e rotas certificadas - um grande prejuízo para os novos pontos públicos. Acto de Chamado de bilhete, de lugares de Boticas, Travancos para um prazo de vinte dias, colectando uma taxa de habitação uma nova propriedade nela no novo lugar. Afirmei, ficando o nome devido do eixo de caminho público, das estradas e ruas. Superei ocupado, um dia festejamento, certo e das estradas padronadas. Acto de Alberto Pinto de Almeida, de lugares de Boticas, Travancos, para um prazo de quinze dias, abriu duas janelas, um seu pedido nito no mesmo lugar. Afirmei, ficando os janelas na fachada principal da casa. A licença resolveu ratificar a autorização dada em nome de Jaueris de atra coluna, ao Senhor Presidente, para assinalar todas as autorizações de pagamento de carácter permanente. Foram anuladas vinte e duas chapas para carreiros, do anel de milhão e vinte e setenta e dois, com numerosas milhares e centenas restantes, e nome a dezena mil, no valor de certo e dez escudos, por ter cedido a sua validade. Gelo Senhor Presidente por dito por vos temos de parabéns terceiro de antigas prestações e tarefas de Edifícios Administrativos, a distribuição de pelourinhos i feito no primeiro mês de cada ano. Apresenta por isto, a seguinte prestações de distribuição de pelourinhos em concelho; — Presidente-Tesoureiro, Justizaria, Sôcia, Município, Boticas, Travancos e Aguiar as freguesias de Oliveira de Azeméis; Outeiro e Marvão de Leira - o informe das obras da respectiva área; ao Vereador Senhor António Gomes Lemos - Abastecimento de carnes, serviços eléctricos, Centro Municipal e as freguesias de Oliveira de Azeméis, São João Baptista - Aldeia e Carregue e o informe das obras da respectiva área; ao Vereador Senhor Doutor Leopoldo Vaz da Ribeira as freguesias de Inhou e Benfica, Salgueiro, Lourosa, Travancos e Ilhavo e o informe das obras da respectiva área; ao Vereador Senhor José Maria Gomes da Costa Pinho - as freguesias de

cupas, Modas, ho plantado do jardim o Vila das ho flores
e a informaçāo das obras da respectiva área e ao Vereador Leônidas
João Vaz - os preços de lenha, Farinha, Socorro de animais e No-
gueira de lenha e a informaçāo das obras das respectivas áreas.
O Sénior Presidente apresentou o lavoro o projeto da
obra de "Construções do Estado" que havia sido aprovado entre
entre Verbenas de lenha e Vilarejo de ho Lenç. Os festejos
de São Lourenço. Lateralmente. O Sénior Presidente agradeceu aos
Senhores Vereadores e funcionários a colaboração que
prestaram e a boa vontade de servir, na sua difilosis.
Saluaram a assemblea, motivados por doces, grans de
lenha cheia de lenha e dezenas votos de muita felicidade
para todos e que o proximo rei muito prospero, votos
externos a todos os seus familiares. Foi apresentado
o orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e
setenta e seis, o qual conta com uma receita de mil milhares
setenta e dois mil reis centavos e vinte e oito escudos
e uma despesa de mil milhares setenta e dois mil
reis centavos e vinte e oito escudos, mais vinte e vinte centavos. A
mais aprovou o referido orçamento, mas tendo visto contra
o mesmo apresentado qualques reclamações. Foi, pelo Sénior
Presidente comunicado de que o zelador Antônio Augusto da
Costa tinha atingido o limite epidérmico, pelo que ficava
o aberto a referida vaga. Foram autorizados os re-
querentes pagamento: mil mil escudos ao Presidente da
associação dos Bombeiros Voluntários desta vila, pelo imposto
que se usou o novo ponto de arco retíngulo e vito da
Cidip Administração, referente ao ano de mil novecentos
e setenta e dois; quinhentos e cinquenta e um escudos a De-
putado J. Nunes Coimbra de Linhares, pelo reparo da cama
física; noventa e um escudos a Vicente Augusto de Oliveira
Bastos, desta vila, por arcos que fez para limpeza das
cadelas; mil e noventa e seis escudos a Augusto de Souza
desta vila, por vários pontos em obra de bartimentu
di aço e Vila; dezenta e quarenta e vito escudos e noventa

Sessão de 20 de Março

certam as mesmas, por despacho com número de 6º fez
de áps o rido; intocados escudos e dez certams as Sra-
ridade de Coimbra, destas vila, pelo despacho respectan-
tes à deslocação a Lisboa do Presidente de Coimbra;
três mil e quinhentos escudos a António Matos, o clau-
spompa Lamego, da Fábrica, para nova balança para as res-
ervas de açucar; mil cem escudos escudo a
S. J. Baltazar e Fábrica de Lisboa para utensílios para os
reservários de açucar; quarenta e três escudos a Afonso
da Fábrica Bandeira, destas vila, pela restituição do de-
pósito de garanta de cerca eléctrica; quarenta es-
cudos a José Carlos formos de Lamego, destas vila, pela
restituição do depósito de garanta de cerca eléctrica;
quarenta escudos a Henrique Moreira da Silva, destas vila,
pela restituição do depósito de garanta de cerca
eléctrica; quarenta escudos a Alzira Alegre Góis
da Lamego, destas vila, pela restituição do depósito
de garanta de cerca eléctrica; trinta escudos
a Eugenio José Andrade Tello, destas vila, pela re-
stituição do depósito de garanta; mais mil escu-
dos à justa de Freguesia de Lamego, com subvenção
para obras e melhoramento da freguesia; quinhentos
escudos as mesmas, com subvenção para despesas de
expediente; cinquenta e seis mil e quinhentos e dez
escudos à Cadeia Penitenciária de Coimbra, para
me obbligá-lo far o Turbante de justiça. São Senhor
Presidente fui dito que havia necessidade urgente de apetrechar
o Município com nova balança automática
para pesar das rizes abatidas. Tinha seu seu poder
propostas das Fáscias Arrey Intipara, Lamego, da Lamego e
José Filho de Fábrica Capuchos e Herbert W. Cassels e Filho Dr.
Góis, que se comprometera efectuar o seu fornecimen-
to, delas contando as características e desenhos técnicos
que podesse entregar e complexidade e custo trans-
curvam. A Coimbra depois de entregar as propostas

Sendo a opinião do Veterinário e Superiores Municipais, sempre a defende o fornecimento de balas, todos retocam
o texto e reúnem Firma Anexa Sustentada, Em todo, pela
parte da trita se vê mil reis cada e capata encarados
que é a mais vantajosa. Só ainda o futuro Presidente
que em continuação ao apresentamento da Rota das Ruas Municipais,
também pede orçamentos a várias Firmas para fornecimento
e monte de estradas entre os dízimos e quinhões para o transporte
de carnes. Tudo em seu poder propostos das Firmas,
José Félix dos Santos Lopes Neto, Herbert W. Cassels e Filhos,
ambos de São Paulo, e do seu chefe Belo Horizonte que é
da freguesia de Fazenda, distrito concelho, e que também
devido às complexas e extensas modalidades de des-
tinação da via transversal. A carnavalesca estadao ou pre-
fere outros mais diversos encargos, como os futuros
Veterinários e Superiores Municipais, sempre a defende
as reuniões em fábricas Belo Horizonte que é de Fazenda,
pela parte da trita, quanto mil, quinhões e capata es-
carados, que é a mais vantajosa. Mas o futuro Presidente que
em continuação da Rota das Ruas e Transporte de obras
de "Abastecimento de Águas e Vila," para execução de re-
mendações feitas os trabalhos a maior - de descontos e
exigências de águas pluviais, trabalhos que não contam do
respectivo cedimento de encargos de represa obra. A Ci-
vila sempre tende a exigir as condições propostas pelo adju-
dício da obra, Construtora Brasil, Em todo, que é as
requisições: locomoção de exigências para águas pluviais, inclu-
indo a abertura da vila e seu entrepostamento e aparta-
mentos de todos tipos levam - mto e alto metrô - certo e
capata encarados - total quanto mil e duzentos encarados. Só
os trabalhos de descontos juntando encarados, uplazgo-
es do terreno e seu compactação, transporte em metrô
e hidro de terrenos, rendo: quanto que é certo em Terra das
ruas - mto e certo em terra branca, as preceas de mto e
quinhões encarados, respectivamente. Não havendo mais voto

Fl. 194

Sra. Garcia Barroso

a total, o senhor Presidente cessionou a servidão,
de modo a lavrar o presente acto, que vai ser assinado
depois de haver sido vista a faceira. Recordo-lhe
ao Raúl, capelante, servidor do Chefe da Secção das
Festas.

Oliveira de Azevedo

Sra. Garcia Barroso